



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

COMISSÕES TÉCNICAS

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO - PROJETO DE LEI N.º 170/2011.

EMENTA: "CRIA O BANCO DE HORAS NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS"

RELATOR: Paulo Glinski

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo Municipal com a proposta em análise, criar o banco de horas a crédito, para possibilitar a compensação das horas excedentes ao horário normal de trabalho, autorizando ainda, o pagamento até o limite de 40 horas extras mensais por funcionário, as quais, serão excluídas do computo do banco de horas.

2. Fundamento e Voto do Relator

É pertinente a proposição em apreço, estando de acordo com a legislação atinente.

A Lei Orgânica do Município de Canoinhas, dispõe:

" Art. 12. É da competência privativa do Município:
I - legislar sobre assuntos de seu peculiar interesse;
(...)"

" Art. 66. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:
I - a iniciativa das leis, na forma e caso previstas nesta Lei Orgânica;
(...)"

Portanto a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como da adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação _____.

3. Parecer da Comissão

As Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Fiscalização, em Sessão conjunta no dia 05 de outubro de 2011 presentes os Vereadores que as compõe, acompanhado por unanimidade o voto do Relator, recomendam seja encaminha a proposta ao Soberano Plenário para manifestação de mérito, recomendando sua



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

COMISSÕES TÉCNICAS

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

acolhida favorável.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 05 de outubro de 2011.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

VER. CÉLIO GALESKI

Presidente

VER. PAULO GLINSKI

Membro/Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

VER. PAULO GLINSKI

Presidente/Relator

VER. JOÃO GREIN

Vice-Presidente

VER. CÉLIO GALESKI

Membro